

CONVOCAÇÃO Nº 44

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS de DIREITO de SALVADOR**, objeto do Edital nº 351/2019.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de 19/03/2022 a 29/03/2022 registrar obrigatoriamente seus dados gerais [formulário de cadastro](#) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail estagios.selecoes@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)**SALVADOR - TURNO VESPERTINO****AMPLA CONCORRÊNCIA**

Classificação	Candidato	Nota
540º	MARIA HORTENCIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	39
541º	JOÃO VICTOR ASSUNÇÃO MACIEL	39
542º	RAIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	39
543º	MATHEUS SILVA DOS SANTOS	39
548º	ERICK MELO DE OLIVEIRA SILVA	39
549º	JULIANA DOS ANJOS FIGUEIREDO DE LIMA	39
550º	MARIANA NEVES DE OLIVEIRA	39
551º	MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO	39
552º	BRENDA LETÍCIA LEONI DA SILVA MACHADO	39
553º	RAFAELA NASCIMENTO DOS SANTOS	39
555º	KAIRON SANTANA DA SILVA	39
557º	VINICIUS BORGES CERQUEIRA	39
560º	BRENDA DE OLIVEIRA MORAIS SANTOS	39
561º	BEATRIZ FARIAS ARAÚJO DE SOUZA	39
562º	PEDRO GUSTAVO FONSECA MELO	39

563°	CAMILA SANTOS TEIXEIRA	39
565°	ROBERTO DA SILVA VIANA	39
566°	ALEX HENRIQUE MARQUES GONZAGA	39
567°	CAROLINE DA SILVA SANTOS	39
568°	MATHEUS DE ALMEIDA SANTOS	39
569°	ALANE MICHELE IGLESIAS FROIS SILVA	39
571°	LUÃ ARAUJO MULLER	39
572°	WEIDE GOMES OLIVEIRA	39
574°	BRUNA XAVIER DA SILVA	39
575°	ISABOUR ARAUJO PAIVA	39
579°	DIOGO TORRES	39

VAGAS PARA NEGROS

Classificação	Candidato	Nota
206°	LUDMILA DE CARVALHO SOUSA	33
207°	GENILZAN CARDOSO DA SILVA SANTANA	33
208°	ALEXIA ANDRADE SILVA	33
209°	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	33
210°	MONIQUE DA SILVA NUNES	33
211°	SIRLANE MARIA DE JESUS	33
212°	SAMANTA VITORIA DOS SANTOS LIMA	33
213°	MAILANE SANTOS BATISTA	33
214°	LUCIANA DE ASSIS DA SILVA FERREIRA	33
215°	MARTA SILVA SANTOS	33
216°	THALLES JOAO VINICIUS DE OLIVEIRA TRINDADE	33
217°	MICHELE CONCEIÇÃO SALLES	33
218°	MAIARA BARRÊTO DOS SANTOS	33

219º	GIOVANA COSTA DE ARAÚJO	33
------	-------------------------	----

Salvador, 18 de março de 2022.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Coordenador do CEAF
Promotor de Justiça

ANEXO
Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento relacionado nesta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e terá como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail estagios.selecoes@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL N°.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); tipo de arquivo permitido: PDF
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; tipo de arquivo permitido: PDF
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! tipo de arquivo permitido: PDF
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) tipo de arquivo permitido: PDF
- f) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedida no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) tipo de arquivo permitido: PDF
- g) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no semestre correspondente à metade do curso; tipo de arquivo permitido: PDF
- h) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; tipo de arquivo permitido: PDF

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.